

BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.396.489/0001-20

NIRE 35.300.489.748

Companhia Aberta – Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 15:00 HORAS**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, às 15:00 horas, ocorrida de forma virtual, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental Participações S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 (“Companhia”). **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração (“CA”), em 09 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os conselheiros Luiz Ildefonso Simões Lopes, Henrique Carsalade Martins, Alexandre Honoré Marie Thiollier Neto, Jorge Luiz Teixeira Tauile, Ana Lucia Poças Zambelli, Domingos Alves da Cunha Filho e Geanluca Lorenzon. **MESA:** Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; e Paula Godinho da Silva Lacava, Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a Proposta de Deliberação CA-BRK-29/22 (“**PD.CA-BRK-29/22**”), referente à contratação, pela BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A. (“**BRK RMM**”), dos seguintes financiamentos de longo prazo: **(i)** financiamento com recursos do programa “Saneamento para Todos”, com repasse do Banco BTG Pactual S.A. no valor de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) com prazo total de até 24 (vinte e quatro) anos, com custo TR + até 9,0% a.a. (“**Financiamento SPT**”); e **(ii)** financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no valor de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“**Financiamento BNB**” e, em conjunto com o Financiamento SPT, os “**Financiamentos de Longo Prazo**”) com prazo total de até 25 (vinte e cinco) anos, com custo IPCA + até 3,0% a.a. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião, os membros do CA: **(1)** após a devida análise da **PD.CA-BRK-29/22**, cuja cópia foi encaminhada previamente aos membros do CA, de acordo com o Regimento de Funcionamento do CA, e ficará devidamente arquivada na sede da Companhia, aprovaram, por unanimidade, a retificação e a ratificação de determinadas deliberações aprovadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2022 e em 24 de agosto de 2022, com relação à contratação dos Financiamentos de Longo Prazo pela BRK RMM: **(A)** nos termos do Artigo 21 “n” do Estatuto Social, com as seguintes garantias: **(a)** Alienação Fiduciária ou Penhor das Ações de emissão da BRK RMM de titularidade da Companhia; **(b)** Contrato de Suporte do Acionista da Companhia (ESA); **(c)** Fiança/Aval Corporativo da Companhia; **(d)** Vinculação de Receita e Alienação ou Cessão Fiduciária da totalidade de Direitos Creditórios e Emergentes oriundos do contrato de concessão de titularidade da BRK RMM e, conseqüentemente, de determinada conta corrente vinculada onde serão depositados os recursos provenientes do contrato de concessão; e **(e)** exclusivamente no âmbito do Financiamento BNB, Fiança Bancária, com

contragarantia à fiança prestada pela Companhia ("Garantias"); e **(B)** nos termos do Artigo 21, "q" (ii), com os seguintes *covenants* financeiros no âmbito do Financiamento SPT: **(a)** entre a data do Completion do Projeto e a integral liquidação das Obrigações Garantidas, manter o ICSD manutenção equivalente a, no mínimo, 1,20 x; **(b)** Manutenção, durante a vigência do Financiamento SPT, da relação Debt/Equity máxima de 80/20; e **(c)** Manutenção, durante a vigência do Financiamento SPT, da relação saldo devedor do Financiamento/ Patrimônio Líquido na proporção máxima de 90/10.; **(2)** autorizaram a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores bastante constituídos, conforme aplicável, a praticar todos os atos, negociar e tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião do CA com relação à **PD.CA-BRK 29/22**; e **(3)** ratificaram os atos relacionados às deliberações desta ata já praticados pela Diretoria da Companhia e por procuradores bastante constituídos. **ENCERRAMENTO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros, pelo Presidente e pela Secretária da Reunião. São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2022. **Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Paula Godinho da Silva Lacava, *Secretária*. **Conselho de Administração**: Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Henrique Carsalade Martins, Alexandre Honoré Marie Thiollier Neto, Jorge Luiz Teixeira Tauile, Ana Lucia Poças Zambelli, Domingos Alves da Cunha Filho e Gianluca Lorenzon.

Certifico que as deliberações aqui transcritas são fiéis às originais da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária